



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1.470 DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

**"PERMITE A ALIENAÇÃO POR DOAÇÃO PARA
ASSENTAMENTO POR QUESTÃO SOCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A Câmara Municipal de Volta Grande aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica autorizada a doação do imóvel situado na Rua José Nilton Reis Junqueira, s/n, Bairro Meia Lua, Volta Grande/MG, detalhado no ANEXO ÚNICO desta Lei aos descendentes dos saudosos Anselmo Soares Oliveira e Maria De Lourdes da Silva Oliveira.

§ 1º - Os descendentes dos saudosos Anselmo Soares Oliveira e Maria de Lourdes da Silva Oliveira são seus filhos Eugênia Silva Oliveira, Almir Silva Oliveira, Ademir Silva Oliveira, Eliane Silva Oliveira, Sandra Silva Oliveira, Selma Silva Oliveira e Elisângela Silva Oliveira.

§ 2º - Para atendimento ao disposto no art. 17, I, "f" da Lei Ordinária nº. 8.666/1993, o terreno tem 529m², sendo avaliado em R\$7.000,00 para os efeitos desta Lei, tendo por motivação o interesse social em assentar os familiares acima mencionados que residiram no local por mais de 25 anos e hoje têm custeado aluguéis sociais.

Art. 2º - Fica autorizada a doação do imóvel situado na Rua Adriano Bento da Silva, Bairro Vila Beira Rio, Volta Grande/MG, detalhado no ANEXO ÚNICO desta Lei a Adélia Maria de Jesus da Silva, Joana Darc da Conceição Silva, Sebastiana Maria da Conceição Silva, José Antônio Benedito da Silva, Antônio Carlos da Silva, Ana Lúcia da Conceição Silva, Luiza Helena da Conceição da Silva, Josilene da Conceição da Silva, João Paulo da Silva, Sebastião Evangelista da Silva e Mário Sergio da Silva.

Parágrafo Único - Para atendimento ao disposto no art. 17, I, "f" da Lei Ordinária nº. 8.666/1993, o terreno tem 722m², sendo avaliado em R\$8.000,00 para efeitos desta Lei, tendo por motivação o interesse social em assentar os familiares acima nominados que residem no local por mais de 25 anos.





Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

Art. 3º - Toda e qualquer despesa relativa a transferência e regularização no Registro de Imóveis serão suportadas pelos donatários.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 28 de setembro de 2015.


Eliana Quintão Cardoso
Prefeita Municipal

PUBLICADO EM 28 / 09 / 15
RETERADO EM 
Prefeitura Municipal de Volta Grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

AV. Arthur Pedras, nº 120 Centro Volta Grande – MG
CEP.:36.720-000 C.G.C 17.710.690/0001-75 TEL: (32) 3463-1232

OFÍCIO : 002/2015

ASSUNTO: CROQUI E AVALIAÇÃO DE TERRENOS PARA DOAÇÃO

SERVIÇO: DEPTO. DE ENGENHARIA

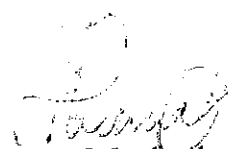
DATA: 15 DE JULHO DE 2015.

Em resposta ao Ofício 124/2015 de 16/06/2015 segue em anexo os croquis dos respectivos terrenos para doação, abaixo segue suas respectivas avaliações.

- Lote situado à Rua Dr. José Nilton Junqueira – Meia Lua com área de 529,00 m², avaliado em R\$ 7000,00 (Sete mil reais).
- Lote situado à Rua Adriano Bento da Silva – Vila Beira Rio com área de 722,00 m², avaliado em R\$ 8000,00 (oito mil reais).

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

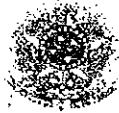
Atenciosamente,


Anderson Machado Gomes
Engenheiro Civil

Sr^a. Luciana Pires
Secretária de Gabinete
Prefeitura de Volta Grande/MG.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MUNICÍPIO E COMARCA DE ALÉM PARAIBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Mozart Valente França Oficial de Registro de Imóveis de
Município e Comarca de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, etc.

CERTIFICO que revendo o arquivo do cartório de Registro de
Imóveis da Comarca de Além Paraíba, a meu cargo, dele às fls. 270, do Lº nº 3-X.
Transcrições das Transmissões, consta a transcrição do teor seguinte:-----

Nº DE ORDEM: 16.018. DATA: 08 de dezembro de 1.969. CIRCUNSCRIÇÃO: Volta
Grande. DENOMINAÇÃO: Avenida Paulo de Frontin, lugar "Meia Lua" (suburbana).
CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Terreno medindo vinte e sete metros de
frente por trinta e dois metros de lados e fundos, área de novecentos e quarenta e quatro
metros quadrados (944.00m²), onde foi construído poço artesiano, confrontando pela
frente com a Av. Paulo de Frontin e pelos lados e fundos com terrenos do Espólio doador.
ADQUIRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE.
TRANSMITENTE: Espólio de Bernardino Rocha, Comarca de Além Paraíba. TÍTULO:
Doação. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 31 de dezembro de 1.968. Tab.
Jarbas Gesualdo de Aguiar (Lº 11/A - fls. 13). VALOR: Um mil e oitocentos cruzeiros
novos (NCr\$ 1.800,00). Eu, Mozart Valente França, sub-oficial, o escrevi. Subcrevo, o
Oficial, a) Mozart Cabral França.-----

NADA mais se continha no original, aqui bem e fielmente extraído em certidão, ao qual
me reporto e dou fé. Eu, _____, oficial, o subcrevo e assino. -/-/-/-/-/-/-

Além Paraíba, 26 MAIO 2015



ALÉM PARAÍBA — MINAS GERAIS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Mozart Valente França
OFICIAL

Matrícula nº 11.251

Fls. 01/01

Livre - 2 -

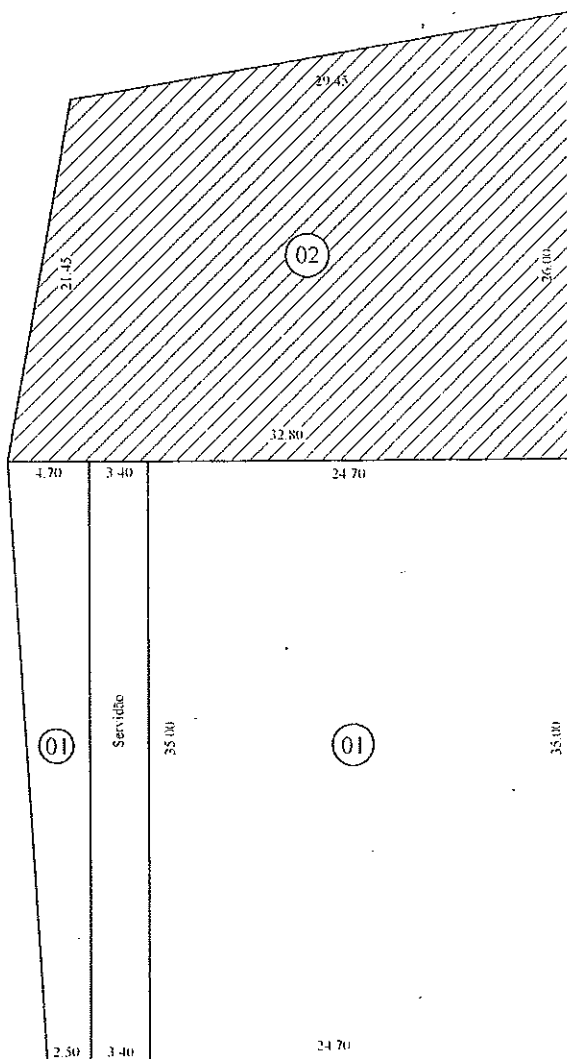
Data: 23 de janeiro de 2.002.

IMÓVEL: Rua 03, nº 63, Bairro Beira-Rio, sl. Volta Grande. Um terreno com área de 1.831,06 m² (um mil, oitocentos e trinta e um metros quadrados e seis decímetros), com dois barracões, sendo um de madeira e um de alvenaria, cobertos de telhas, confrontando, por seus diversos lados, com o Espólio de Bernardino Rocha, antiga Estrada de Volta Grande e Estrada Dalva, Cláudia Coutinho Abreu e com quem mais de direito. PROPRIETÁRIO: CLÍSIO BENTO SIAS, brasileiro, casado, comerciante, residente em Pirapetitinga, MG. TRANSERÇÃO ANTERIOR: L^{re} 3-AA - Fls. 235 - nº 19.898. - R. 1-11.251. HERANÇA - ADQUIRENTE: ELZA VIEIRA SIAS, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 019.459.986/87, residente em Pirapetitinga, MG. TRANSMISSÃO: Espólio de Clísio Bento Sias. Comarca de Pirapetitinga, MG. VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais), equivalente a R\$ 0,14 (quatorze centavos) - TÍTULO: Formal de Partilha de 10 de novembro de 1.994, expedido pelo cartório da Vara Única da Comarca de Pirapetitinga, MG, firmado pelo Juiz de Direito: Dr. Antonio Evaristo de Souza. CONDIÇÕES: Nada consta. Além Paraíba, 23 de janeiro de 2.002. - - - - - Oficial, _____

R. 2-11.251. CONTRA E VENDA - COMPRADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, CNPJ nº 17.710.690/0001-75. VENDEDORA: ELZA VIEIRA SIAS, brasileira, viúva, aposentada, CPF nº 047.704.306/44, residente em Pirapetitinga, MG. VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) - TÍTULO: Escritura pública de 25 de janeiro de 2.002. Tab. Cart. de Volta Grande, MG- Marcelo Guedes de Aguiar (L^{re} 24/A - Fls. 37) - CONDIÇÕES: O imóvel está situado na atual Rua Adriano Bento da Silva. Além Paraíba, 23 de maio de 2.003. - - - - - Oficial, _____

26 MAIO 2015





Rua Adriano Bento da Silva

 Área a ser doada

QUADRO DE ÁREAS	
Área 01	990,06 m ²
Área 02	722,00 m ²
Servidão	119,00 m ²
Área Total	1831,06 m ²